



## PORTARIA Nº 3.220/2023

Publicado

Em 23 / 06 / 2023

Altera composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021, 2.758/2022, 2.801/2022, 2.818/2022 e 2.927/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 216/2023 de lavra do Secretário Municipal de Agricultura, que solicita a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021, 2.758/2022, 2.801/2022, 2.818/2022 e 2.927/2022, pelos motivos ali expostos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021, 2.758/2022, 2.801/2022, 2.818/2022 e 2.927/2022, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

**I – Marcio Campin Pionte Koski**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**II – Marcelo Welmer Firmino**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

**III – Marco Jean Wagmaker**, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**IV – Arnaldo Galdino Amorim**, servidor público contratado, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**V – Joyce Littig Firmino**, servidora pública comissionada, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**VI – Marilza Klitzke Duraes**, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** – Os dispositivos da Portaria nº 1.915/2018 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal